

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05/2019 - 08H30

1º AGRAVO REGIMENTAL (EXPEDIENTE Nº 2.941/2019) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

AGRAVANTE(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, FÁBIO SOARES PEREIRA, DOMINGO ARJONES ABRIL NETO, EUNADSON DONATO DE BARROS E ROBÉRIO SILVIO MORAIS CARDOSO FILHO

AGRAVADO(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, DANIEL MASCARENHAS PASSOS E DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA

AGRAVADO(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

AGRAVADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

ASSUNTO: AGRAVO INTERNO COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEFERIU A TUTELA DE URGÊNCIA, APLICANDO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO INTERPOSTO POR CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, FICANDO ADIADO O JULGAMENTO DO AGRAVO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: PRELIMINAR(ES) INACOLHIDA(S), UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 34.437/2018) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBARGANTE(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

INTERESSADO(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, DANIEL MASCARENHAS PASSOS, DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA E WALLA VIANA FONTES

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, FÁBIO SOARES PEREIRA, EUNADSON DONATO DE BARROS E ROBÉRIO SILVIO MORAIS CARDOSO FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 613/2018 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES E HUGO COSTA E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, FICANDO ADIADO O JULGAMENTO DO AGRAVO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: PRELIMINAR(ES) INACOLHIDA(S), UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 34.439/2018) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, DANIEL MASCARENHAS PASSOS, DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA E WALLA VIANA FONTES

INTERESSADO(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

INTERESSADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, FÁBIO SOARES PEREIRA, EUNADSON DONATO DE BARROS E ROBÉRIO SILVIO MORAIS CARDOSO FILHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 613/2018 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO DE JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES E HUGO COSTA E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM CONFERIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, FICANDO ADIADO O JULGAMENTO DO AGRAVO.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: PRELIMINAR(ES) INACOLHIDA(S), UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.
JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 34.764/2018) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 402-80.2016.6.05.0064 (PEDIDO DE VISTA EM 08/04/2019)

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - EM GUANAMBI

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, ALEXANDRE GUANAES TEIXEIRA, EUNADSON DONATO DE BARROS, FABIO SOARES PEREIRA E ANDRE MARIANO CUNHA

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, ALEXANDRE GUANAES TEIXEIRA E EUNADSON DONATO DE BARROS

EMBARGADO(S): HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

EMBARGADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

ADVOGADO(S): VANDILSON PEREIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO E GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 614/18 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DA AGREMIAÇÃO REPRESENTANTE E DEU PROVIMENTO AO RECURSO DOS REPRESENTADOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. RELATOR.
JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º INQUÉRITO Nº 6-33.2018.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO

PROCEDENCIA(S): DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SALVADOR

INVESTIGADO(S): ALAN EDUARDO SANCHES DOS SANTOS E EDUARDO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS SANCHES

ASSUNTO: INQUÉRITO - DIREITO ELEITORAL - CRIME ELEITORAL - CARGO DEPUTADO ESTADUAL - CARGO - VEREADOR - ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo previsto no art. 89 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 6 de maio de 2019.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA